

## Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

## **PORTARIA Nº 292/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 805/98, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal DULCINÉIA ALMEIDA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30287282, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Zuleika Júdice de Mattos Rodrigues, pelo período de 180 dias, a contar de 03/04/2017 a 29/09/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 1842, de 28 de abril de 2017, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2017

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593 http://www.cordeiro.rj.gov.br - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br